

À:

**Divisão de Apoio ao Plenário
Assembleia da República**

Visando responder ao pedido de informações apresentado, por via do Requerimento nº 1376/XIV (1ª) - AL de 30/07/2020, pelos deputados do Bloco de Esquerda, José Maria Cardoso e Fabíola Cardoso, encarrega-me o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas, Dr. Pedro Paulo Ferreira, de informar o seguinte:

Questão 1:

Ponderando os propósitos propugnados pelo invocado Decreto-Lei nº 27/2020, de 17 de junho, o município de Torres Novas não vislumbra e até que o contrário o demonstre, forma de não acolher as regras nele contidas.

Questão 2:

A posição acima indicada não foi formalmente manifestada à ANMP. Contudo, atendendo a que o Presidente da Câmara Municipal é membro eleito do Conselho Diretivo dessa associação, a sua opinião foi, sempre que tal se revelou necessário, regularmente comunicada e amplamente discutida, designadamente, nas reuniões havidas em sede de apreciação do projeto do diploma em apreço.

Neste contexto, tal como se referiu na resposta à Questão 1, o Presidente da Câmara Municipal, não vislumbra e até que o contrário o demonstre, forma de não concordar com o modelo de eleição para que apontam as regras contidas no supracitado Decreto-Lei nº 27/2020, de 17 de junho.

Na verdade, com a consagração, no mencionado Decreto-Lei nº 27/2020, de 17 de junho, da eleição indireta dos presidentes das comissões de coordenação e desenvolvimento regional (CCDR), por um colégio eleitoral composto pelos presidentes e vereadores das câmaras municipais e pelos presidentes e membros das assembleias municipais (incluindo os presidentes de junta de freguesia) da respetiva área territorial, é nossa convicção que a forma de participação do poder autárquico no processo sai muito mais reforçada.

Com os melhores cumprimentos,

Manuel Augusto Vicente Santos

Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência
Câmara Municipal de Torres Novas
tlf. 249 839 430 | (ext. 3002) | fax 249 839 407
manuel.vicente@cm-torresnovas.pt
www.cm-torresnovas.pt



De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt
<Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt>

Enviada: 31 de julho de 2020 09:46

Para: Geral <geral@cm-torresnovas.pt>

Assunto: Envio do(a) Requerimento rq1376 / xiv / 1ª al

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º rq1376 / xiv / 1ª al sobre Eleição dos presidentes das CCDR.

Solicitando que, a resposta seja enviada só para o nosso endereço eletrónico, a seguir mencionado:

Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário.